CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 250 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA JAPU, ENTRE AVENIDA PIRELLI E AVENIDA CARDEAL – BAIRRO SALVAÇÃO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A Avenida Japu é uma via de grande importância para a mobilidade urbana do Bairro Salvação, conectando diretamente duas vias estratégicas: Avenida Pirelli e Avenida Cardeal. No entanto, as condições precárias do asfalto têm causado transtornos para motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e prejudicando o tráfego diário. O recapeamento asfáltico da avenida não é apenas uma necessidade, mas uma medida essencial para garantir segurança, fluidez no trânsito e mais qualidade de vida para os moradores da região.

Como representante do povo, reforço meu compromisso em lutar por melhorias na infraestrutura de nossa cidade, buscando atender às reivindicações da população e assegurando que recursos públicos sejam investidos de forma eficiente. O recapeamento da Avenida Japu proporcionará um tráfego mais seguro e confortável, beneficiando não apenas os residentes do Bairro Salvação, mas todos que transitam por essa importante via.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Recapeamento asfáltico da Avenida Japu, entre Avenida Pirelli e Avenida Cardeal – Bairro Salvação.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 17 de março de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB